



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA

PORTARIA Nº 319 DE 23 DE JULHO DE 2004

O Diretor Geral do **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o Artigo 11, da Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Constituir uma Comissão Própria de Avaliação – CPA, com os integrantes e seus respectivos segmentos, abaixo discriminados, com o objetivo de conduzir os processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações, solicitadas pelo INEP:

<u>Comunidade Interna – CEFET-BA</u>	
Maria Aparecida da Silva Modesto - <i>Coordenadora</i>	Docente
Eustáquio Toledo de Queiroz Filho	docente
Alexandre Cezar de Castro	docente
Alberto Ribeiro de Oliveira	Técnico administrativo
Silvia Becher Breitenbach	Técnico-administrativo
Rivailda Silveira Nunes de Argollo	Técnico-administrativo
Paulo César Cavalcante Vasconcelos	discente
Ruy Cleidson Mascarenhas Filho	discente
Uraí do Guatinema Camurugy de Guerreiro	discente
<u>Sociedade Civil Organizada</u>	
Júlia Maria Santana Salomão	Centro de Recursos Ambientais
Maria Célia Calmon Santos	Federação das Indústrias do Estado da Bahia
Roberto Ibrahim Uehbe	Conselho Regional de Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUI PEREIRA SANTANA
Diretor Geral